CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26 / 06 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1° Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

REQUERIMENTO Nº. 1019 **/2019.**
Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

Cobrando do setor público competente recuperação das vias públicas do Bairro da INTERVENTORIA, conforme abaixo discriminadas.

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao titular da SEMINFRA, solicitando que determine ao setor competente do órgão, incluir na programação municipal as necessárias providências visando a **RECUPERAÇÃO DO LEITO DAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO DA INTERVENTORIA:**

- **Rua Anchieta, entre Avenida Castelo Branco e Muiraquitã;**
- **Rua José Bonifácio, entre Rua Óbidos e Diamantino;**
- **Rua Óbidos, entre Muiraquitã e José Bonifácio;**
- **Rua Tamoios, entre Frei Vicente e Muiraquitã.**

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade em que se encontram os referidos espaços públicos, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, imagens anexas, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores e estudantes daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do referido Bairro.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de junho de 2019.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador - PV